



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 017/2022 para a função de **ENFERMEIRO**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.24609/2022 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 017/2022;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **26 á 28 de dezembro de 2022** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira profissional frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- q. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- r. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- s. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
- t. Registro no conselho de classe com Certidão de Regularidade.
- u. **Protocolo de Manchester – atualizado (validade de 03 anos)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Noêmia de Jesus Macedo	70
2º	Alberto Coelho da Costa	70
3º	Cristiane do Carmo Macedo Correa	70
4º	Jussara Almeida Deps	70
5º	Maria Rita Oliveira da Silva Santos	70
6º	Patrícia Coelho Souza Athayde	70
7º	Maria Luíza Lopes Loureiro Vieira	70
8º	Tallylia Binote	70
9º	Débora Caprini Mattos Pinheiro	70
10º	Lilian Lemos da Silva Barbosa	70



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

11º	Rafaella Siqueira Lemos	70
12º	Natania de Almeida Silva	70
13º	Tiago Catani	69
14º	Ana Carolina de Almeida Marchiori	69
15º	Leuri da Penha Meyreles Menelli	62

Guarapari- ES 26 de dezembro de 2022

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde